



SUMÁRIO

ATOS DO CMAS	1
RESOLUÇÃO Nº 004, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024...	1

ATOS DO CMAS

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

“Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas dos meses de JANEIRO a MAIO de 2024.”

O Conselho Municipal de Assistência Social de Fátima - TO, dentro de suas competências e atribuições conferidas pelo artigo 3º, da Lei Nº 357/2011, de 12 de Abril de 2011, considerando deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em reunião ordinária realizada no dia 26 de Setembro de 2024.

CONSIDERANDO, o Art. 11 da Lei nº 359/2011 do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que dispõe sobre os relatórios do gestor do FMAS serem submetidos à apreciação do CMAS, trimestralmente, de forma sintética e, anualmente, de forma analítica.

CONSIDERANDO, o Art. 23 da Lei nº 12.435/2011 do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, que dispõe por serviços socioassistenciais as atividades continuadas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações, voltadas para as



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

necessidades básicas, observem os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos na lei nº 12435.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprova a Prestação de Contas dos meses de Janeiro a Maio do ano de 2024.

MESES	VALORES USADOS
	RECURSO PRÓPRIO
JANEIRO	R\$ 3.973,24
FEVEREIRO	R\$ 13.703,60
MARÇO	R\$ 16.415,00
ABRIL	R\$ 11.794,54
MAIO	R\$ 8.945,50
TOTAL GASTO: R\$ 54.831,88	

	RECURSO FEDERAL
JANEIRO	R\$ 3.985,61
FEVEREIRO	R\$ 13.426,67
MARÇO	R\$ 9.085,88
ABRIL	R\$ 15.808,56
MAIO	R\$ 2.880,44
TOTAL GASTO: R\$ 45.187,16	

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Conselho Municipal de Assistência Social de Fátima

- TO, aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro.

Gislane Santos Konkell dos Passos
Presidente CMAS

